



<b>TAD</b>		<b>Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados</b>		<b>11302.0001.19.0000056-9</b>	
<b>Data do Termo Aditivo:</b> 07/06/2019		<b>Valor do Termo Aditivo:</b> 311.210,00 [X] Adição [ ] Redução [ ] Remanejamento [ ] Mudança de Credor			<b>Novo Fim da Vigência:</b> 19/05/2020
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
<b>Unidade Gestora:</b> 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
<b>Nº do Instrumento (INT):</b> 11302.0001.17.0000106-3		<b>Tipo Instrumento:</b> Contrato	<b>Nome do Credor:</b> ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA		<b>CPF/CNPJ do Credor:</b> 22.665.775/0001-19
<b>Início da Vigência:</b> 19/05/2017		<b>Fim da Vigência:</b> 19/05/2019	<b>Valor Inicial do Instrumento:</b> R\$ 299.495,00		<b>Valor Atual do Instrumento:</b> R\$ 673.653,00
<b>Saldo Disponível:</b> 112.293,50		<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico	<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços		<b>Retenção da Lei Anticalote?:</b> Não
<b>Justificativa:</b> TAD 03/2019 referente prorrogação da vigência e acréscimo de valor.					
<b>Situação:</b> Incluído					

<b>DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Valor da Dotação:</b>	<b>Saldo Disponível:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Acréscimo:</b>	<b>Redução:</b>	<b>Valor Atualizado:</b>
2019	11302.0001.12.122.502.2000.9 900.44905200.0114000000.1	147.993,50	112.293,50	GERAL	311.210,00	0,00	423.503,50

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>				
<b>Dotação Orçamentária:</b> 11302.0001.12.122.502.2000.9900.44905200.0114000000.1				
<b>Data Vencimento:</b>	<b>Saldo Disponível:</b>	<b>Acréscimo:</b>	<b>Redução:</b>	<b>Valor Atualizado:</b>
07/06/2019	0,00	311.210,00	0,00	311.210,00



**TERMO ADITIVO N.º 03**

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e a empresa **ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.665.775/0001-19, com sede na Rua Itagibá n.º 467, Edifício Montreal Business, Loja 14, bairro Pitangueiras, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, neste ato representada pela Sr.ª **ANA KAROLINA BARREIROS GUERRA LEMOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2121609, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob n.º 996.9033.571-15, residente na Rua Itagibá n.º 467, Edifício Montreal Business, bairro Pitangueiras, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c/ § 8º do art. 143 da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **19/05/2019** e termo final o dia **19/05/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

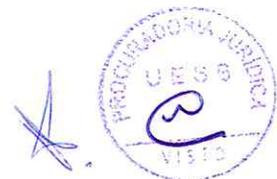
Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos materiais efetivamente fornecidos, ficam reajustados, mediante a aplicação de índice percentual médio do INPC/IBGE (3,94%), no período de um ano, que passam a ser os constantes abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1.	CONDICIONADOR, de ar, tipo split, piso e teto, frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, tensão de 220 volts, monofásico, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Classificação no Inmetro e Consumo máximo de energia de 64,7 KWh/mês. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Un	30	R\$ 3.710,00
2.	CONDICIONADOR, de ar, tipo split, piso e teto, frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, tensão de 220 volts, trifásico, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Classificação no Inmetro e Consumo máximo de 104,8 KWh/mês. Rotulagem contendo classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Un	10	R\$ 5.403,00
3.	CONDICIONADOR, de ar, tipo split, de parede, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Selo Procel com consumo máximo de energia de 23,0 KWh/mês. Embalagem com rotulagem contendo nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Un	30	R\$ 1.326,00
4.	CONDICIONADOR, de ar, tipo split, de parede, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Selo Procel ou classificação do Inmetro a consumo máximo de energia de 45,4 KWh/mês. Embalagem com rotulagem contendo nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Un	20	R\$ 2.500,00
5.	CONDICIONADOR, de ar, tipo split hi Wall, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Selo Procel ou classificação do Inmetro. Embalagem com rotulagem contendo nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Un	30	R\$ 1.870,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do Contrato fica estimado em **R\$ 311.210,00 (trezentos e onze mil e duzentos e dez reais)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os materiais efetivamente fornecidos pela **CONTRATADA**.



## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 44.90.52.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000/ 0.226.000000/ 0.626.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000/ 6909/ 7867.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 16 de maio de 2019.



**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
REITOR DA CONTRATANTE

*Ana Karolina B.C. Lemos*  
**ANA KAROLINA BARREIROS GUERRA LEMOS**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

01. *Duiz, Almeida Selva*  
CPF: *019242525-03*

02. *Carolina*  
CPF: *068.837.315-04*

CNPJ: 22.665.775/0001-19  
ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
R. Itagiba, nº. 467, Edif. Montreal Business, Loja 14  
Pragueiras - CEP: 42.700-000  
LAURO DE FREITAS - BA



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### \*RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 107/2018.

PROCESSO: 0056359-1/2018. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: GAN ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: a fim de prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, reconhecendo-se a continuidade do contrato desde 04/05/2019. Acréscimo e Supressão de serviços. VALOR DO CONTRATO: valor originário do contrato fica acrescido em R\$ 244.971,82 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos); valor originário do contrato fica suprimido em R\$ 250.714,46 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos). O valor originário do Contrato passa a ser R\$ 1.181.517,95 (um milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e dezesseite reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade Gestora: 0091; Projeto/Atividade: 7528; Natureza de Despesa: 339039; Destinação de Recurso: 0108000000; DATA DE ASSINATURAS: 24/05/2019. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

\*Replicado por haver saído com incorreções no DOE 25/05/2019.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2019.0000177-53. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: ART INFORMÁTICA LTDA. - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 24 de maio de 2019 a 23 de maio de 2020. Data de Assinatura: 22/05/2019.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATOS: Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 074.7097.2018.0011374-14; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Hewlett-Packard Brasil Ltda; OBJETO: Contratação de Garantia estendida em regime de 24x7 CTR6, para os equipamentos de fabricação Hewlett-Packard - HP; INEXIGIBILIDADE: nº 67/2018; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 95.599,07; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019. Nº 065/2019 - PROCESSO Nº 074.7791.2018.0006740-11; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: André Luiz Silva dos Santos Informática - ME; OBJETO: Serviço de acesso à internet na residência discente e docente para atender ao DCHT XVII/Bom Jesus da Lapa; DISPENSA: nº 002/2019; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 2.157,60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390-40; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S) AO(S) CONTRATOS: Nº 048/2019 - PROCESSO Nº 074.7784.2019.0010157-86; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços Ltda; CONTRATO Nº 080/2017; OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 10.440,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443/2555/2558/2568; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39. Nº 060/2019 - PROCESSO Nº 074.7784.2019.0010802-51; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Sonia Araújo de Souza; CONTRATO Nº 043/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 014/2017 - UESB/ ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de contrato por mais 12 (doze) meses, termo inicial: 19/05/2019 e termo final: 19/05/2020, conforme o constante no processo nº 072.4160.2019.0001025-31 (SEI). O valor global estimado fica, consequentemente, alterado para R\$ 311.210,00 (trezentos e onze mil e duzentos e dez reais). Assinatura em: 16/05/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 006/2016 - UESB/ GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de contrato por mais 12 (doze) meses, termo inicial: 12/05/2019 e termo final: 12/05/2020, conforme o constante no processo nº 072.4160.2019.0001020-27 (SEI). O valor global estimado fica, consequentemente, alterado para R\$ 29.382,00 (vinte e nove mil e trezentos e oitenta e dois reais). Assinatura em: 09/05/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Projetos Especiais:  
71 3116-2808/2805**

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2016: PARTNER SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2019.0005749-11; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 123/2016, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 meses, a contar de 22 de julho de 2019; Assinatura: 20/05/2019.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIGÁS

#### RESUMO DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 300002218 - ORIGEM: SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2018-2019 - OBJETO: PROJETO ATLETA IGOR MOREIRA NOGUEIRA - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIGÁS - PATROCINADO: IGOR MOREIRA NOGUEIRA - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 20.000,00 - DATA: 30/04/2019.

CONTRATO Nº 300002221 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0071/2019 - OBJETO: PATROCÍNIO À ATLETA GABRIELA VITA SOUZA - ATLETISMO 2019 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIGÁS - PATROCINADA: GABRIELA VITA SOUZA - PRAZO: 10 MESES - VALOR: R\$ 15.000,00 - DATA: 30/04/2019.

CONTRATO Nº 300002226 - ORIGEM: SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2018-2019 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO NOSSA GENTE - ASSIS NÃO FEZ BOBAGEM - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIGÁS - PATROCINADA: RAFAELA MEIRA VENTURA - PRAZO: 06 MESES - VALOR: R\$ 80.000,00 - DATA: 30/04/2019.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 055/19 ao contrato nº 104/2018. Partes: CERB e CJC TOPOGRAFIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário, por mais 75 (setenta e cinco) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 056/19 ao Contrato nº 065/2017. Partes: CERB e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Objeto: Supressão e acréscimo de serviços no contrato originário que passa a ser de R\$ 6.235.151,47.

Extrato de Termo Aditivo nº 057/19 ao Contrato nº 090/2018. Partes: CERB e CIVIL ECO LTDA EPP. Prorrogação do prazo do contrato originário por mais 60 (sessenta) dias.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### APOSTILA Nº 09/2019

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, R E S O L V E expedir a presente Apostila para incluir as seguintes informações orçamentárias dos contratos/APS a seguir relacionados, permanecendo inalteradas as demais informações.

CONTRATO/APS Nº	CONTRATADA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA
27.006.0002/2019 27.006.0005/2019	COSTA DE ITAPOA GERENCIAMENTO HOTELEIRO E EVENTOS EIRELI	5472	3.3.90.39.00

GABINETE DO SECRETÁRIO, Salvador, 28 de maio 2019 - JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - Secretário do Meio Ambiente.